



Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 20200081
Tomada de Preços n.º 2/2020-004PMPD
Processo Administrativo de Licitação n.º 018.2020.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à situada Rua A15, QUADRA033 LOTE 002 1 PISO SALA 01, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.299.405/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 15.483.755-5, CEP: 68.515-000, representada pelo seu sócio, Pedro Hugo Dutra Matos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 14254257 PCli-MG, e inscrito no CPF sob o n.º 096.277.926-16, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços **2/2020-004PMPD, Processo n.º 018.2020.01**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE TEMPO ao **CONTRATO n.º 20200081**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180(Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO n.º **20200081**, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 – passando a ser o início em **31/10/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º **20200081**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º **20200081**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 22.299.405/0001-05